



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA  
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR  
DIRETORIA DE LOGÍSTICA E FINANÇAS**

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO  
CONTRATO Nº 186-18-CBMSC, ORIUNDO  
DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 14-18-CBMSC,  
CELEBRADO ENTRE O ESTADO DE SANTA  
CATARINA, ATRAVÉS DO CORPO DE  
BOMBEIROS MILITAR DE SANTA  
CATARINA – CBMSC E A EMPRESA REDE  
FURNAS COMERCIO DE COMBUSTÍVEIS  
LTDA, REFERENTE A FORNECIMENTO  
PARCELADO DE COMBUSTÍVEL PARA A  
OBM EM GOVERNADOR CELSO RAMOS.**

O ESTADO DE SANTA CATARINA, por intermédio da **CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE S.C.**, com sede na rua Santos Saraiva, nº 296, inscrito no CNPJ sob o nº 14.186.135/0001-06, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo Diretor de Logística e Finanças, Senhor Luís Henrique de Oliveira, portador do CPF nº 769.729.339-00, e de outro lado a empresa, **COOPERATIVA DE PRODUÇÃO E CONSUMO CONCÓRDIA**, estabelecida na Av. Governador Celso Ramos, nº 147, bairro Palmas, Governador Celso Ramos – SC, CEP: 88190-000, telefone (48) 3533-0152, inscrita no CNPJ sob o nº **01.387.686/0017-45**, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato **representada por seu(sua) Sócio Gerente, Senhor(a) Antônio Luiz Gonçalves, portador(a) do CPF nº 378.745.609-06, resolvem celebrar o presente termo aditivo ao contrato**, regido pela Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Estadual nº 12.337, de 05 de julho de 2002, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, Decreto Estadual nº 2.617, de 16 de setembro de 2009, alterações posteriores, e demais normas legais federais e estaduais vigentes e pelas seguintes cláusulas e condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

Constitui o objeto do presente Termo Aditivo a alteração da **CONTRATADA** em virtude de aquisição da empresa anterior, com fulcro no artigo 65, inciso II, alínea C, da lei 8.666/93, bem como, com base no Parecer Nr 232/2018, da COJUR/SEA.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO**

Fica alterada a empresa fornecedora para **COOPERATIVA DE PRODUÇÃO E CONSUMO CONCÓRDIA, CNPJ nº 01.387.686/0017-45**, localizada na Av. Governador Celso Ramos, nº 147, bairro Palmas, Governador Celso Ramos – SC, CEP: 88190-000, representada pelo Sr Antônio Luiz Gonçalves, portador do CPF nº 378.745.609-06, que assumirá a responsabilidade do fornecimento no mesmo local e moldes da anterior. **A presente alteração tem vigência a partir de 1º de julho de 2018, data da solicitação por parte da CONTRATADA.**

### CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes do presente aditivo correrão por conta do Fundo de Melhoria do Corpo de Bombeiros do orçamento de 2018 na seguinte dotação orçamentária: **Item 33.90.30.01, Subação 011774, Fontes de Recursos 0.111.**

### CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente aditivo.

### CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO

O Contratante providenciará a publicação deste Termo Aditivo, no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina, conforme determina o parágrafo único, do art. 61, da Lei nº. 8.666/93.

### CLÁUSULA SEXTA – DO FORO

As partes elegem o foro da Comarca da Capital do Estado de Santa Catarina, com exclusão de qualquer outro, para dirimir quaisquer dúvidas relativas ao cumprimento deste instrumento, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justas e contratadas, as partes assinam o presente Termo Aditivo em 2 (duas) vias de igual teor, para um só efeito, sem rasuras ou emendas, o qual depois de lido e achado conforme, perante duas testemunhas a todo o ato presente, vai pelas partes assinado, as quais se obrigam a cumpri-lo.

Florianópolis, 29 de junho de 2018.



**LUÍS HENRIQUE DE OLIVEIRA – Cel BM**  
Diretor de Logística e Finanças



**ANTÔNIO LUIZ GONÇALVES**  
Contratada

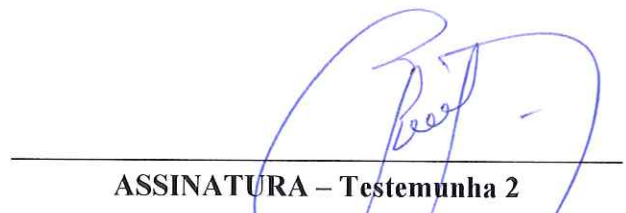
Testemunhas:



**ASSINATURA – Testemunha 1**

Nome completo: *Valmir Mendes*

CPF: *039.685.348-73*



**ASSINATURA – Testemunha 2**

Nome completo: *Carlos Borges Arlenc*

CPF: *674.474.309-00*